

RESOLUÇÃO Nº 411, DE 13 DE ABRIL DE 2000.

Altera dispositivos da Resolução 195, de 25.11.1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os §§ 1º e 3º do art. 70 da Resolução 195, de 25.11.1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70.....

§ 1º. *Cada bancada indicará à Mesa da Câmara, no prazo de cinco dias, após o início da sessão legislativa ordinária, o nome de seu Líder, escolhido em reunião realizada por ela para este fim. (NR)*

§ 2º.....

§ 3º. *Enquanto não for feita a indicação, considerar-se-á Líder o Vereador mais idoso, salvo se este tiver exercido tal função na sessão legislativa anterior, caso em que será substituído por outro membro da bancada, na ordem decrescente de idade.” (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de abril de 2.000.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
1º Secretário